Lista de classificação final dos candidatos aprovados e não aprovados ao Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de Grau1, Nível 1, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho

CANDIDATOS APROVADOS

- Maurício Amaro Câmara Macedo	15.78 Valores
- Bruno Manuel Figueira Abreu	15.52 Valores
- Pedro Manuel Baptista Freitas	14.12 Valores
- Norberto Dinis Valente Silva	14.1 Valores
- Élvio Fernandes Costa	13.66 Valores
- Luís Figueira de Ornelas	13.46 Valores
- Augusto José Nunes Nóbrega	13.22 Valores
- Paulo Renato Vieira Rodrigues Gouveia	12.94 Valores
- José Duarte Sousa Alves	12.48 Valores
- Pedro Miguel Nunes Pimenta	12.02 Valores
- Décio Edgar Silva Olim	11.54 Valores
- Roberto José Abreu Jardim	11.32 Valores a)
- Luís Eduardo Fortunato Abreu	11.32 Valores a)
- Hugo Filipe Lopes Vieira	11.08 Valores

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

- Francisco Vítor Gonçalves Pereira	b)
- Artur José Ferreira Pinto	c)
- Bruno Miguel Pestana Filipe	c)
- David Abreu da Silva	c)

- Diogo André Andrade Gama	c)
- João Carlos Dinis Peso	c)
- João Eduardo Sousa Pestana	c)
- João Francisco Neves de Freitas	c)
- José Aurélio Pestana Figueira	c)
- Nuno Guilherme de Sousa Espiguinha	c)
- Alex Correia	d)
- André Vieira Camacho	d)
- Diogo Rodrigo Gomes Vieira	d)
- Dulcínio Filipe Silva Oliveira	d)
- Filipe Tiago Figueira Gonçalves	d)
- Gabriel Ernesto Ferreira Neves	d)
- Geraldo Gabriel Fernandes Rodrigues	d)
- João Luís Gonçalves Franco	d)
- José Hélder Mendonça Oliveira	d)
- José Manuel Vieira Gomes	d)
- José Pedro Pereira Sousa	d)
- Luís Duarte Pereira Leça	d)
- Nuno Henrique Alves Pimenta	d)
- Paulo Filipe Ferreira Pinto	d)
- Rodrigo Caldeira Miranda	d)
- Sandro Miguel Mendes Cardoso	d)
- Vítor Hugo Alves Sousa	d)
- Vítor Manuel Freitas Trindade	d)

a) Candidatos desempatados pelo critério da idade, prevalecendo o candidato mais novo, critério este estabelecido pelo júri do presente Concurso[1], conforme previsto no n.º 3

[1] Aviso n.º 997/2021, publicado no JORAM n.º 231, II Série, 2.º Suplemento, de 21 de dezembro.

do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 conjugado com o ponto 16. do ponto 11. do referido aviso de abertura.

b) Candidato não aprovado por ter obtido nota inferior a 9,5 na entrevista profissional de seleção, conforme previsto no ponto 11. do referido aviso de abertura.

c) Candidato não aprovado à fase seguinte (Entrevista Profissional de Seleção) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos específicos, conforme previsto no ponto 11. do referido aviso de abertura.

d) Candidatos que não compareceram à prova escrita de conhecimentos específicos o que determinou a desistência de todos estes candidatos do presente concurso externo de ingresso, conforme previsto no ponto 11. do referido aviso de abertura.

Funchal, 5 de junho de 2023

A Presidente do Júri